



II – Juíza de Direito Jacinta Inamar Franco Mota Queiroz, Titular da 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, que o coordenará;

III – Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, técnico judiciário da Gerência de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua;

IV – Christiane Myrta de Oliveira Medeiros, técnico judiciário da Gerência de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua;

V – Gerdênia Monteiro Farias, auxiliar judiciário do Tribunal de Justiça;

VI – Israel Grangeiro Landim, assistente de unidade judiciária do Fórum Clóvis Beviláqua;

VII – Ricardo Gleidson de Vasconcelos, analista da Secretaria de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça.

Art. 8º. Os magistrados e servidores designados desempenharão suas tarefas no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 9º. Contará, ainda, o Grupo de Trabalho, para auxiliar em atividades de monitoramento e acompanhamento, com 2 estagiários a serem designados pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Art. 10. Incumbe à Desembargadora Supervisora do Grupo de Trabalho indicar um dos membros efetivos para secretariar os trabalhos, inclusive com as incumbências de lavrar atas de reuniões, dar efetividade às deliberações, confeccionar e encaminhar os expedientes necessários.

Art. 11. Ao final do ciclo de execução será apresentado relatório final pela Desembargadora Supervisora do Grupo de Trabalho.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 580/2019

Institui a Comissão de Padronização das Rotinas Relacionadas às Custas Judiciais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de uniformização dos parâmetros e dos procedimentos relacionados às cobranças das custas judiciais;

CONSIDERANDO que a padronização das rotinas relacionadas às custas judiciais é um projeto estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme Portaria nº 232/2019, publicada em 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Padronização das Rotinas Relacionadas às Custas Judiciais, que terá as seguintes atribuições:

I – Propor normatização dos parâmetros norteadores do valor da causa e de aplicação da justiça gratuita.

II – Sugerir normatização e padronização dos procedimentos relacionados à cobrança e análise das custas judiciais.

III – Recomendar ajustes necessários aos sistemas judiciais com a finalidade de aumentar a eficiência nos procedimentos e no acompanhamento da cobrança das custas judiciais.

IV – Apresentar proposta de capacitação e divulgação dos procedimentos relacionados às custas judiciais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Juiz de Direito Demétrio Saker Neto, que a coordenará;

II – Mateus Soares Bezerra, Técnico Judiciário, matrícula 22584;

III – Ana Perpétua Teixeira Nunes, Analista Judiciário, matrícula 201562;

IV – Victor Alves Dias, Técnico Judiciário, matrícula 22587;

V – Romênia Irlandia Soares Dutra Maciel, Analista Judiciário, matrícula 8776;

VI – José Cláudio Pinto Ferreira, Técnico Judiciário, matrícula 200375;

VII – Lucas Sobreira Vila Nova, Técnico Judiciário, matrícula 424.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 dias para concluir os trabalhos, podendo ser renovado por igual período, mediante Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará